

## TIPOLOGIA DAS SITUAÇÕES DE PERIGO PARA CRIANÇA/JOVEM

Definição	Indicadores Criança/Jovem	Requisitos
<p><b><u>Abandono</u></b> Criança abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança.</p>	<p>Fome habitual, falta de proteção do frio, necessidade de cuidados de higiene e de saúde, feridas, doenças.</p>	<p>Para que se possa falar desta situação requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.</p>
<p><b><u>Negligência</u></b> Situação em que as necessidades físicas básicas da criança e a sua segurança não são atendidas por quem cuida dela (pais ou outros responsáveis), embora não numa forma manifestamente intencional de causar danos à criança.</p>	<p>Necessidades médicas não atendidas (controlos médicos, vacinas, feridas, doenças); repetidos acidentes domésticos por negligência; períodos prolongados da criança entregue a si própria (isto depende da idade) sem supervisão de adultos, fome e uso de vestuário desadequado das condições atmosféricas.</p>	<p>Para que se possa falar desta situação requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.</p>
<p><b><u>Abuso sexual</u></b> Utilização por um adulto de um menor para satisfazer os seus desejos sexuais.</p>	<p>A criança é utilizada para realizar atos sexuais ou como objeto de estimulação sexual. Podem verificar-se dificuldades para andar ou sentar-se, manchas de sangue na zona genital que não corresponde ao seu nível de desenvolvimento.</p>	<p>Requer pelo menos um episódio de utilização sexual do menor. Trata-se de um crime, pelo que é obrigatória a sua imediata comunicação à CPCJ e ao Ministério Público.</p>
<p><b><u>Trabalho infantil</u></b> Para obter benefícios económicos, a Criança/Jovem é obrigada à realização de trabalhos (sejam ou não domésticos) que excedem os limites do habitual, que deveriam ser realizados por adultos e que interferem claramente na vida escolar da criança.</p>	<p>Participação da criança em atividades laborais de forma continuada ou por períodos longos de tempo. A criança não pode participar nas atividades sociais e académicas próprias da sua idade, porque tem de trabalhar.</p>	<p>Pelo menos um período de tempo concreto, a criança não pode participar nas atividades da sua idade (escola, etc) por se encontrar a trabalhar.</p>
<p><b><u>Exercício abusivo de autoridade</u></b> Uso abusivo do poder paternal que se traduz na prevalência dos interesses dos detentores do poder paternal em detrimento dos direitos e proteção da Criança/Jovem.</p>	<p>Privar a Criança/Jovem das atividades sociais e académicas próprias da sua idade e nível de desenvolvimento. Invasão da privacidade da criança/jovem. Privar a criança/jovem de expressar as suas ideias e/ou opiniões.</p>	<p>Requer que algum(s) indicador(es) ocorram de forma reiterada e desadequada e interfira com o bem-estar emocional da criança/jovem.</p>
<p><b><u>Mendicidade</u></b> A Criança/Jovem é utilizada habitualmente ou esporadicamente para mendigar, ou é a criança que exerce por sua iniciativa.</p>	<p>Só ou em companhia de outras pessoas a criança pede esmola.</p>	<p>Pelo menos um episódio de mendicidade.</p>
<p><b><u>Comportamento desviante</u></b> Conduitas do adulto que promovem</p>	<p>Criar dependência de drogas, implicar a criança em contactos sexuais com</p>	<p>Para que se possa falar desta situação requer que</p>

## TIPOLOGIA DAS SITUAÇÕES DE PERIGO PARA CRIANÇA/JOVEM

na criança padrões de condutas antissociais ou desviantes, agressividade, apropriação indevida, sexualidade e tráfico ou consumo de drogas.	outras crianças ou adultos, estimular o roubo ou agressões, utilizá-la no tráfico de drogas, premiar condutas delituosas.	algum(s) do(s) indicadores se verificarem de forma reiterada.
<b><u>Prática de facto qualificado como crime por criança/jovem com idade inferior a 12 anos</u></b> Comportamento que integra a prática de factos punidos pela Lei Penal.	Sinalização da prática isolada ou regular de crime pelas autoridades policiais. Sinalização da prática isolada ou regular de crime por outras entidades ou por particulares.	Requer a ocorrência de um dos indicadores, podendo o caso ser comunicado para a CPCJ diretamente pelas autoridades policiais, por outras entidades ou por particulares.
<b><u>Uso de Estupefacientes</u></b> Consumo abusivo de substâncias psicoativas (com menos de 12 anos).	Comportamentos de consumo de substâncias químicas psicoativas.	Requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.
<b><u>Ingestão de bebidas alcoólicas</u></b> Consumo abusivo de bebidas alcoólicas.	Comportamentos de consumo de bebidas alcoólicas, por criança/jovem menor de dezoito anos (ver Dec-Lei 50/2013, de 17 de abril).	Requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada e coloquem o jovem em perigo.
<b><u>Outras condutas desviantes</u></b> Condutas da Criança/Jovem com padrões antissociais ou desviantes.	Prática de prostituição, comportamentos de grande agressividade e perigosidade, que perturbam o seu desenvolvimento harmonioso e/ou a impedem de participar nas atividades próprias para a sua idade e nível de desenvolvimento.	Para que se possa falar desta situação requer que algum(s) do(s) indicadores se verifiquem de forma reiterada.
<b><u>Problemas de saúde</u></b> Existência de doença física e/ou psiquiátrica.	A criança/jovem sofrem de doença física, e/ou psiquiátrica crónica. Incluem-se as doenças infecciosas, bem como os casos de deficiência com deficit cognitivo e/ou motor.	Para que se possa falar desta situação requer a existência de diagnóstico médico.
<b><u>Absentismo /Abandono escolar</u></b> Criança/jovem que falta muito às aulas ou abandona o ensino obrigatório em idade escolar (entre os 6 e os 18 anos de idade, ou antes de completar o 12.º ano)	Para que se possa falar de <b>absentismo</b> , o aluno falta injustificadamente às aulas, ultrapassando os limites de faltas previstas no Estatuto do Aluno e Ética Escolar. <b>Abandono Escolar</b> é quando o aluno, dentro da escolaridade obrigatória, não se encontra matriculado e/ou não frequenta nenhum sistema de ensino.	Requer a ocorrência de algum(s) dos indicador(es).
<b><u>Outras situações de perigo</u></b> Condutas/problemáticas da Criança/jovem não incluídas nos pontos anteriores.		